



APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2022,
CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA
METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM E A EMPRESA
3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM
EQUIPAMENTOS ELETRO-MECÂNICOS EIRELI..**

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM, sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.977.583/0001-66, com sede nesta cidade, na Avenida Nazaré, nº 708, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-135, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **Sr Diretor Presidente Sr. JOSE AKEL FARES FILHO**, brasileiro, divorciado, arquiteto e urbanista, inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF/MF nº 038.236.102-44, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o contrato nº 028/2022, conforme Processo nº 262/2025, com fulcro no artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e na decisão “ad referendum” da Diretoria Executiva da CODEM, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a alteração da dotação orçamentária, em tudo visando ao adimplemento de despesas. Dessa feita, a **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – Da Dotação Orçamentária**, passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto Atividade: 2312 - Gestão dos contratos de alugueis de imóveis e veículos dentre outros

Sub-Ação: 001 - Gestão dos contratos de alugueis de imóveis e veículos dentre outros

Tarefa: GESTÃO DE CONTRATOS - PJ

Elemento de Despesa: 3390390000

Fonte: 1799030000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes no contrato de nº 028/2022, desde que não expressamente modificadas por este instrumento.

Belém, 02 de janeiro de 2025.

JOSE AKEL FARES FILHO

Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área
Metropolitana de Belém - CODEM